

## RUA BEBEDOURO

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 30  
Formada pela rua 12 do Jardim Proença - continu

ação

Início na rua Birigui

Término na rua Afonso Pena

Jardim Proença

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de  
Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

## BEBEDOURO

A cidade de Bebedouro originou-se de um pequeno grupo de casas construídas próximo a um bebedouro, onde tropeiros faziam parada. Surgiu a cidade quando José Francisco Pimenta e Ana Cesaria Pimenta dividiram suas terras e as venderam em partes ao procurador da capela, capitão José Inácio Garcia, a João Francisco da Silva e outros mais. Os compradores construíram casas em torno de uma pequena capela e cruzeiro existentes no local e passaram a denominá-lo São João do Bebedouro. Em virtude daquele lugar ser entroncamento de caminhos, a cidade cresceu rapidamente, sendo criado no município de Jaboticabal, o distrito de paz de Bebedouro, por força da lei nº 87 de 06-setembro-1892. Em 19-julho-1894, pela lei nº 293, foi elevado à categoria de município e, finalmente, em 11-março-1899, foram concedidos foros de cidade à sede municipal. Mais tarde, decreto estadual mudou o nome de São João do Bebedouro para, simplesmente, Bebedouro. O município de Bebedouro tem uma área de 690 quilômetros quadrados, numa altitude média de 570 metros acima do nível do mar e com um terreno regularmente acidentado. O município de Bebedouro limita-se com os de Colina, Terra Roxa, Viradouro, Pirangi, Taiacú, Pitangueiras e Monte Azul.

## RUA BEBEDOURO



LEI N. 2139, DE 9 DE SETEMBRO DE 1959  
 DA NOME A DIVERSAS RUAS DA CIDADE  
 A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO  
 MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:  
 Artigo 1.º — As vias públicas abaixo descritas ficam denomi-

nadas:

1 — AGUAÍ, a Rua 3 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.

2 — APIAÍ, a Rua 4 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.

3 — AVAÍ, a Rua 5 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.

4 — ÁGUAS DA PRATA, a Rua 1 do loteamento de Luís Picolotto, que tem início na Rua Imperatriz Leopoldina e termina em um baião de retorno.

5 — AGUDOS, a Rua 3 do arruamento Nossa Senhora Auxiliadora, que tem início na Rua Osvaldo Cruz e termina na Rua Baronesa Geraldo de Rezende.

6 — ALTINÓPOLIS, a Rua 17 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Rua 16.

7 — ANALÂNDIA, a Rua 22 do Jardim Bela Vista continuação

que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

8 — ANDRADINA, a via pública que abrange a Rua 21 do Jardim Bela Vista continuação, a Rua 2 do Jardim Marilar e que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Rua 1 do segundo do arruamento.

9 — ANCATUBA, a Rua 4 do Jardim Bela Vista 2, que tem início na Rua 2 e termina na Rua Thomas Alva Edison.

10 — APARECIDA, a Rua 2 da Vila Lina que tem início na atual estrada saída para Anhumas e termina na Avenida Paulo de Almeida Nogueira.

11 — ARAÇATUBA, a Rua 2 do Jardim São Rafael, que tem início na Rua 5 e termina na Rua 3 do mesmo loteamento.

12 — ARAGUAÇU, a Rua 2 da Vila Colúmbia que tem início na Rua 1 e termina na Rua 3 do mesmo loteamento.

13 — ARARAQUARA, a via pública, abrangendo a Rua 1 da Vila Colúmbia e a Rua 5 do Jardim São Rafael, que tem início na Rua Thomas Alva Edison e termina na Rua 6 do Jardim S. Rafael.

14 — ARARAS a Rua 2 do Jardim Belo Horizonte, que começa na Rua 6 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento.

15 — AREIAS, a Rua 1 da Vila Hejoiza que tem início na Rua Santo Antônio e termina na Rua Dr. Sampaio Ferraz.

16 — ARIRANHA, a Rua 1 do Jardim Itamarati que inicia na Rua 4 e termina na Rua 2 do mesmo loteamento.

17 — ATIBAIA, a Rua 5 do Jardim Paraíso que tem início na Rua 4 do mesmo loteamento e termina na Rua Dr. José Ferreira de Camargo.

18 — ASSIS, a Rua 6 da Vila Lemos que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua Roberto Gomes Pedrosa.

19 — AVANHANDAVA, a Rua 9 da Vila Lemos que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua 10 do mesmo loteamento.

20 — AVARE, a Rua 12 da Vila Lemos que inicia na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua 10 do mesmo arruamento.

21 — BANANAL, a Rua 6 do Jardim Proença que tem início na Avenida Monte Castelo e termina na Rua D. Luiz Antonio de Sousa.

22 — BARRI, a Rua sem número do Jardim Proença que tem início na Rua D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho e termina na Rua Frei Jose do Monte Carmelo. Esta rua fica entre as quadras R e S do Jardim Proença.

23 — BASTOS, a Rua E da Vila Melreles que tem início na Rua Aurora Campineira e termina na Rua Gonçalves Pinheiro.

24 — BARREIRO a Rua 3 da Vila Elza que tem início na Rua 2 do mesmo loteamento e termina na Rua D. Maria Ribas Cavallero.

25 — BAURU, a Rua 6 do Jardim Paulistano que tem início na Rua Afonso Pena e termina na Rua Lino Guedes.

26 — BARRETOS, a Rua 9 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Júnior.

27 — BATATAIS, a Rua 11 do Jardim Proença continuação que tem seu início na Rua do Professor e termina na Rua Cristovam Bonini.

28 — BOFETE, a Rua 10 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua Cristovam Bonini.

29 — BIRIGUI, a via pública que abrange as Ruas 14 e 15 do Jardim Proença continuação que tem início na Rua do Professor e termina na Rua Cristovam Bonini.

30 — BEBEDOURO a Rua 12 do Jardim Proença continuação que tem início na Rua 15 e termina na Rua 13.

31 — BOCALINA, a Rua sem denominação do Jardim Chapadão (Bonfim) que tem início na Rua Maestro Manuel José Gomes e termina na Praça Izidoro Dias Lopes.

32 — COROADOS, a Rua conhecida por "Dos Operários" da Vila Proest de Sousa que tem início na Rua conhecida por "Do Pontilhão" e termina em Rua S.D.

33 — CONCHAS Rua S.D. da Vila Proest de Sousa sendo a 5ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Villac



## BEBEDOURO

**DATA DO ANIVERSÁRIO:** 3 de maio.

**ORIGEM DO NOME:** "Y" = Guaba ou a bebida d'água. Bebedouro Lugar onde se bebe.

Distrito de paz de Bebedouro, criado pela lei n.º 87, de 6 de setembro de 1892, no município de Jaboticabal. Foi elevado a município, pela lei n.º 293, de 19 de julho de 1894 e a cidade, pela lei municipal n.º 34, de 11 de março de 1899.

Como município instalado a 9 de novembro de 1894, foi constituído com o distrito de paz de Bebedouro.

**FORAM INCORPORADOS OS SEGUINTE DISTritos:** Monte Azul, pela lei n.º 898, de 30 de novembro de 1903; Turvinia, pela lei n.º 1864, de 31 de agosto de 1922; Botafogo, pela lei n.º 1865, de 31 de agosto de 1922; Turvinia, pelo Decreto-lei n.º 14334, de 30 de novembro de 1944.

**FORAM DESMEMBRADOS:** Monte Azul, pela lei n.º 1443, de 22 de dezembro de 1914.

Turvinia, pelo Decreto n.º 9775, de 30 de novembro de 1938 (extinto).

Turvinia, pelo Decreto-lei n.º 14334, de 30 de novembro de 1944, deixou de ser a zona do distrito de paz de Botafogo, criado pelo Decreto n.º 10.522, de 2 de outubro de 1939, para ser novamente distrito de paz. Consta atualmente dos seguintes distritos de paz: Bebedouro, Botafogo e Turvinia.

**FUNDADORES:** Joaquim José de Lima; Isaac Francisco Pimenta, Francisco Inácio Pereira, Antônio Gonçalves Valim, Padre Antônio Luis dos Reis França, Sabino Gonçalves da Cruz, Rogério Alves de Toledo, Eleutério Joaquim Batista Venâncio, Diniz Junqueira, João Carlos de Almeida Pinto e Fidelis Alves da Costa.

**DATA DA FUNDAÇÃO:** 3 de maio de 1884.

**VILA:** Bebedouro foi elevada à categoria de vila em 27 de agosto de 1886.

**MUNICÍPIO:** O município foi criado em 19 de julho de 1894.

**TOPOGRAFIA:** Terreno regularmente acidentado.

**LIMITEs:** Colina, Terra Roxa, Viradouro, Pirangi, Talaquá, Pitangueiras e Monte Azul Paulista.

**CLIMA:** Temperado.

**ÁREA:** 723 km<sup>2</sup>.

**ALTITUDE:** 570 m.

**POPULAÇÃO:** 37.854 — urbana 29.524.

**ATIVIDADES ECONÔMICAS:** Cultura Agrícola (citriculturas), beneficiamento e transformação.

**FERROVIA:** FEPASA (CPEF).

**DISTANCIA:** 464.530 km da capital.

**RODOVIAS:** SP-330, SP-310, SP-326 e SP-322.

**AVIAÇÃO:** Campo de pouso: Bairro do Retiro, a 2km do centro da cidade, direção N.O.

RUA. BEBEDOURO

Lei nº 2139 de 09-09-1959



HISTORICO

A cidade de Bebedouro originou-se de um pequeno grupo de casas construídas próximo a um bebedouro, onde tropeiros faziam pousada. Surgiu a cidade quando José Francisco Pimenta e Ana Cesaria Pimenta dividiram suas terras e as venderam em partes ao procurador da capela, capitão José Inácio Garcia, a João Francisco da Silva e outros mais. Os compradores construíram casas em torno de uma pequena capela e um cruzeiro existentes no local e passaram a denominá-lo São João do Bebedouro.

Por ser o lugar entroncamento de caminhos, a cidade cresceu rapidamente, sendo criado o distrito de paz em 6 de novembro de 1892. Em 19 de julho de 1894, pela lei 293, foi elevado à categoria de município, conservando ainda o nome de São João do Bebedouro; a 29 de novembro de 1896 foi criada a comarca, que se instalou em 5 de maio do ano seguinte. Posteriormente, por decreto do governo estadual, São João do Bebedouro passou a denominar-se simplesmente Bebedouro.

DADOS GEOGRAFICOS

O município de Bebedouro tem uma área de 690 quilômetros quadrados, aproximadamente, com uma população de 27.619 habitantes, dos quais 11.642 residem na sede. Limita-se ao norte com COLINA, TERRA ROXA e VIRADOURO; ao sul com PIRANJI e JABUTICABAL; a leste com PITANGUEIRAS; a oeste com MONTE AZUL PAULISTA. Sua altitude média é de 570 metros, com clima temperado. Distância da capital do Estado, por estrada de ferro, 490 quilômetros; por rodovia, 408; em linha reta, 250.

(Extraído do jornal "Folha de São Paulo" de

03-maio-1956)

anpv/08/83